JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26.10.2022
PÁGINA 28 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

Onde se lê:
Partes: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e
Leia-se:
Partes: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Prosolution Consultoria e Sistemas Informáticos Ltda.

Processo Administrativo nº SEI-220011/000447/2020.

Id: 2434497

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: 3º (terceiro) Termo Aditivo ao CONTRATO n° 027/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA e PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 29.152.196/0001-11.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, a contar de 17/10/2022.
VALOR: Sem alteração do valor contratual.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.
FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula 3ª do contrato.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-170026/001812/2021.

Id: 2434600

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

A SEINFRA torna público que após a publicação do resultado final de habilitação em DOERJ, considerando ainda, expirado o prazo de recursos, referente a Concorrência Nacional nº 046/2022/SEINFRA, que tem por objeto a elaboração de projetos executivos e execução de obras para reforma da nova sede do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Rio de Janeiro/RJ. Diante do exposto fica designada a data de 01 de novembro de 2022 às 10h00min para continuidade do certame visando a abertura do envelope "B" - Propostas de Preços. Processo nº SEI-150001/012862/2022. Processo nº SEI-150001/012862/2022.

Id: 2434646

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

CONCORRÊNCIA NACIONAL N° 034/2022/SEINFRA - 2ª CONVOCAÇÃO.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE OLÍMPICO NA AV. VEREADOR JOSÉ FRANCISCO XAVIER, CENTRO/RJ NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ.
DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - proposta de preços, com abertura do envelope "A": 13/12/2022
HORÁRIO: 10 h
LOCAL: Campo de São Cristóvão, nº 138º - 2º andar, sala de licitações, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.
VALOR ESTIMADO R$ 10.393.899,31 (dez milhões, trezentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8.666/93, Lei estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste edital.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002714/2021.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=3692, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SEINFRA, no Campo de São Cristóvão, nº 138 - 5º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro/ RJ, no horário de 10 às 16h, devendo o representante da empresa trazer carimbo com CNPJ/MF da firma e 3 (três) resmas de papel A4 sulfite. Informações pelo telefone 2517-4900 - Ramal 4579.

Id: 2434601

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SEPOL nº 040/2022. **PARTES**: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Polícia Civil. **OBJETO**: estabelecer a mútua cooperação, entre a EMOP-RJ e a SEPOL, de acordo com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição, visando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de REFORMA GERAL na edificação que abriga a 15ª Delegacia de Polícia, localizada à Rua Major Rubens Vaz, nº 170, Gávea, Município do Rio de Janeiro.**DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de sua publicação do seu extrato no DOERJ. **VALOR**: sem valor. **FUNDAMENTO**: Processo nº SEI-360120/000088/2020.

Id: 2434505

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 015/2022**, **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Engenharia Para Execução de Serviços de Construção e Implantação do Mercado do Produtor Municipal AGRO-RJ, localizado na Avenida Condessa do Rio Novo s/n, no Município de Três Rios, fica **SUSPENSA SINE DIE**.- Processo nº SEI-170002/002314/2022.

Id: 2434417

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, torna público, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 10.520, de 14/10/2002, do Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002, que fará realizar no Campo de São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2022.
TIPO: Menor Preço Unitário.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reformas de elevadores para acesso à Comunidade Pavão-Pavãozinho/ Cantagalo, localizados na Rua Alberto de Campos, em Ipanema, Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa Cidade Integrada.
DATA/HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO: até 09/11/2022, às 23:59 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 10/11/2022, às 10:00 horas.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 10/11/2022 às 11:00 horas.
PROCESSO Nº SEI-170002/002506/2022.

As propostas comerciais serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Todas as referências a datas e horários observarão a hora oficial de Brasília/DF.

Id: 2434419

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 032/2022. **PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO**: O presente tem por escopo a substituição do Responsável Técnico requerimento formulado pela Contratada. As obras serão executadas sob direção e responsabilidade do Engenheiro Civil VINÍCIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES, CREA/RJ 2005101598, autorizado a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE. **VALOR**: Sem valor. **DATA DA ASSINATURA**: 25/10/2022. **REGISTRO INTERNO Nº** 107/2022. **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo nº SEI-170041/000286/2021, Leis Federais nºs 13.303/2016 e nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nºs 3149/1980 e 42.445/2010. **PROCESSO Nº SEI-170030/001250/2022.**

Id: 2434494

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 028/2022. **PARTES:** CEHAB-RJ e a empresa VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL. **OBJETO:** Mudança de quantitativo com acréscimo de valor e prorrogação de prazo. Correspondência da contratada requereu mudança de quantitativo no montante de R$ 13.294.842,75 (treze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) correspondente à 24,8 % (vinte e quatro vírgula oito por centos) juntando Planilha de Rerratificação do Empreendimento (SEI 41003568), Memória de Cálculo (SEI 41006490), Justificativa Técnica da Fiscalização e Gerência do contrato (41429815) e Novo Cronograma (SEI 41429815). **PRAZO:** 60 (sessenta) dias. **VALOR:** R$ 66.947.974,46 (seiscentos e seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2022. **REGISTRO INTERNO Nº** 108/2022. **FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo nº SEI-170041/000109/2021, Leis Federais nºs 13.303/2016 e 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nºs 3149/1980 e 46.188/2017. **PROCESSO Nº SEI-170030/001251/2022.**

Id: 2434527

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 127/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa SOFISTICATTO OFFICE COM DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Escritório, Mobiliário e Equipamentos Eletroeletrônicos para Aparelhamento de Postos de Policiamento Rodoviário Estadual, para atender as necessidades da SEPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. **VALOR TOTAL:** R$ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350169/000732/2021, que regerá pelas normas da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

Id: 2434319

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Compromissos, assinados em 17.10.2022.
PARTES: SEPM/PMERJ, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, Adilson Moraes da Silva, Aline Santos Monteiro, Clarissa Castanheira Alves Belmonte Barros, Debora da Silva Barbosa, Isabella Ângelo Oliveira Vieiralves João, João Vitor Assumpção Pessanha, Jose Fernando Ornelas de Sousa Alves Correia, Juliana Rodrigues Melo, Laura Pereira Guimaraes, Leonardo Almeida Uliana, Matheus Vieira de Castro, Patrícia Gabriela de Souza Neri, Quin Von Kouh Quintal, Renan Muniz dos Santos, Saskia Barreto de Almeida, Vithoria Vidotti Neves
OBJETO: Execução na SEPM/PMERJ, de Estágio a Estudantes, sob o regime da Lei nº 11.788/08.
PRAZO: 17.10.2022 a 10.03.2023.
VALOR: O estágio será não remunerado
FUNDAMENTO: Conforme a autorização no processo nº 350106/002681/2020.

Id: 2434376

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2021. **PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa CESAR AUGUSTO KIEKOW. **OBJETO:** A Alteração ora firmada resultará em acréscimo de 25% do quantitativo dos itens 01 e 02, totalizando 72.197 Kg de Feno Tifton e 36.099,75 Kg de Feno Alfafa. **PRAZO:** Sem alteração. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R$ 346.550,12 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e doze centavos), totalizando o Contrato o valor de R$ 1.732.750,63 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2022. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo nº SEI-350068/001902/2022, que regerá pelas normas da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

Id: 2434336

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Excepcional ao Contrato n°260/2017, poe excepcionalidade.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME.
OBJETO: Prestação de serviços de processamentos de roupas e tecidos em geral em todas as etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso e em situação higiênico-sanitária adequada no HCPM, HPM-NIT e CFR/PM.
GESTORES: Alex Oliveira de Barros ID.Funcional 5075980-9 e CB PM RG 92.177 Rosemberg Duarte dos Anjos.
FISCAIS:
HCPM: SUBTEN PM RG 54.797 Ana Lúcia Vieira Gomes - ID: 2455983-0; 2°SGT PM RG 70.586 José Carlos Pestana da Silva - ID: 2167673; SGT PM RG 73.131 Andressa Cristie Rodrigues da Conceição - ID: 2469471.
HPM-NIT: 1°SGT PM RG 58.122 Valter Jesus dos Santos - ID: 2247505; 2°SGT PM RG 68.111 Jeferson Alves Viana - ID: 2194188; 2°SGT PM RG 77.983 Carlos Eduardo Cabral Torres - ID: 593269.
PRAZO: 26/10/2022 a 25/04/2023.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 632.446,32 (seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° E-09/106/30/2017(SEI-350207/000222/2020).

Id: 2434307

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR,** no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, portando documento de identificação com foto

Inscrição	NOME
1511564	WESLEI CAETANO DA CRUZ

Processo nº SEI-350133/002160/2022.

Id: 2434368

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, pela sua 3ª Comissão de Pregão, comunica aos interessados que a realização da licitação do processo nº SEI-350092/000854/2021, por Pregão Eletrônico nº 092/2022 SEPM, tendo como objeto a aquisição de veículos tipo van adaptados com rampa elevatória para o transporte de pessoas com deficiências (PCD), publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12/09/2022, página 38, que estava remarcada para o dia 27 de outubro de 2022, às 10:00 horas, fica adiada "sine die" por interesse da Administração.

Id: 2434576

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

CONTRATO N° 065/2019.
PARTES: ESPECIALY TERCEIRIZACAO - EIRELI E SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

NOTIFICO, Alicerçado no que preconiza o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.666/1993, a Lei Estadual nº 5.427/2009, bem como legislações correlatas, este graduado, 2º Sgt PM Marco Aurélio Damacena Ribeiro, Id. Funcional 4265348-7, designado por intermédio da Portaria nº 81 de 14 de junho de 2022, publicada no DOERJ nº 113 de 23 de junho de 2022, publicada em Boletim da PM nº 112 de 23 de junho de 2022, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas, a NOTIFICAÇÃO seguirá as formalidades prescritas no Manual da PGE/RJ item 6.3, a saber:

I. a descrição da conduta faltosa do contratado, a consequente lesão ao interesse público, que são os prejuízos advindos com a inexecução parcial ou total do contrato, bem como a narrativa acerca das circunstâncias específicas da contratação, tais como, ofícios e notificações anteriormente encaminhados para regularização da execução do ajuste e penalidades que, eventualmente, já tiverem sido aplicadas:

A empresa ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, venceu o Pregão Eletrônico nº 017/2019, que teve por objeto a contratação de serviços de limpeza e conservação nas Unidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar, sendo formalizado o Contrato nº 65/2019. Em 17/05/2022 o gestor do contrato formalizou as inexecuções contratuais enviando uma notificação preliminar para manifestação da contratada, solicitando a regularização dos óbices apontados pelo fato de ter recebido correspondências eletrônicas das seguintes unidades: AJG, APM, CCPMERJ, CEADPAM, CEFD, CFAP, CGPM, DABST, DAS, DGEI, DRSP, DVP, I CPM, II CPM, III CPM, SUPCCRIT, SSI e UPPMERJ, relatando a não entrega de materiais de limpeza; por seguinte houve o desabastecimento em estoque de vários itens básicos na citadas unidades no mês de maio de 2022. Faz parte do presente processo os seguintes documentos: Edital n°17/2019 (40599463), Contrato nº065/2019 (34597581), o Termo de Referência (34598006), Notificação Preliminar do Gestor (33526545), Relatório do Gestor (33526737).

Este fato enseja em lesão ao interesse público consubstanciado pelo embaraço na rotina administrativa e operacional, sucedendo assim em ambientes sanitários insalubres e impróprios para uso, ressaltando que as unidades citadas anteriormentes, além de englobar diretorias administrativas, incluem as unidades de ensino, o museu da PMERJ e a unidade prisional, locais estes de grande circulação e alto fluxo de pessoas.

A conduta faltosa pode ser assim definida: falhar na execução contratual, inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado.

II. a indicação do dispositivo da Lei n° 8.666/1993 ou do art. 7°, da Lei n° 10.520/2002 e do item do Edital e/ou da cláusula contratual infringidos:

Infrações administrativas às cláusulas, IV alínea "a" ,"d", "e" e "L", VIII e XIII do contrato nº 065/2019, que dispõem, respectivamente, das obrigações da contratada; da responsabilidade e das sanções administrativas e demais penalidades, positivadas no art. 7° da Lei n° 10.520/2002, e subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666 de 21, de junho de 1993

III. a sanção administrativa a ser, eventualmente, aplicada, com o respectivo prazo em que irá vigorar e/ou o percentual e o valor da multa, com a indicação do inciso do art. 87, da Lei n° 8.666/1993 ou o art. 7°, da Lei n° 10.520/2002 e do item do Edital e/ou da cláusula contratual que embasam a sua aplicação:

Com isso, a sanção administrativa que a CONTRATANTE, eventualmente, aplicará, após o exercício da ampla defesa e do contraditório é: impedimento de licitar e contratar com a administração pública do Estado do Rio de Janeiro, descrendeciamento no SIGA, pelo prazo de 12 meses, instruída no art. 7° da Lei nº 10.520/2002; na cláusula XIII do contrato nº 065/2019, no item 14.7 do Termo de Referência ao Pregão SRP Nº17/19.

IV. a incidência de multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado no contrato para cumprimento da obri-

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 27 de Outubro de 2022 às 05:49:09 -0200.